



## Programa ESTABILIDADE LABORAL PERMANENTE

### Critérios e Subcritérios de seleção de projetos e ponderação

#### 1. Critério: Contributo para a Produção de Bens Transacionáveis – 30 pontos

##### 1.1 Subcritério

A entidade produz bens e serviços para exportação:

|                              |           |
|------------------------------|-----------|
| <10% do Volume de Negócios   | 15 pontos |
| >= 10% do Volume de Negócios | 30 pontos |

#### 2. Critério: Relevância do projeto aferida pela coerência da respetiva estruturação face ao público alvo e à tipologia – 40 pontos

##### 2.1 Subcritério

Na presente candidatura, o contratado pela entidade tem:

|  |           |
|--|-----------|
| Formação e experiência na categoria profissional | 40 pontos |
| Só formação na categoria profissional            | 30 pontos |
| Só experiência na categoria profissional         | 20 pontos |

#### 4. Critério: Contributo para a Igualdade de Oportunidades e de Género – 30 pontos

##### 4.1 Subcritério

No processo de seleção dos trabalhadores contratados verificou-se:

|   |           |
|---|-----------|
| Ausência de preponderância de um género sobre o outro   | 30 pontos |
| Existência de preponderância de um género sobre o outro | 15 pontos |